



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:09:34.727 - PL261424
EMC 2751/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2751/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 5.13.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 5.13. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 5.13. Promover políticas de formação inicial e continuada de professores com foco em experiências pedagógicas efetivas, para atuar em turmas heterogêneas, multisseriadas, inclusivas, em escolas com contextos territoriais, sociais, socioambientais e culturais diversificados.”



* C D 2 5 0 4 1 8 9 2 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:09:34.727 - PL261424
EMC 2751/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2751/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "multisseriadas" na Estratégia 5.13. representa um avanço crucial ao reconhecer especificamente a realidade das escolas rurais e de pequenos municípios, onde as turmas com alunos de diferentes idades e níveis de aprendizagem são uma necessidade estrutural. Essa alteração explicita o compromisso com a formação docente para contextos educacionais reais, garantindo que os professores estejam preparados para os desafios pedagógicos específicos dessas turmas, que exigem metodologias diferenciadas. Ao incorporar essa dimensão, a estratégia fortalece o princípio da equidade educacional, assegurando que estudantes em territórios rurais e comunidades tradicionais não sejam prejudicados pela falta de formação específica dos professores para atuar em classes multisseriadas, em conformidade com o artigo 28 da LDB, que prevê adaptações necessárias à realidade do campo. A mudança ainda reforça a perspectiva inclusiva ao considerar que a heterogeneidade das turmas multisseriadas exige práticas pedagógicas que valorizem a diversidade como elemento enriquecedor do processo educativo.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 0 4 1 8 9 2 7 3 0 0 *